



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.672, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Autoriza o Poder Executivo a criar dotações orçamentárias e a abrir crédito adicional suplementar e crédito adicional especial ao Orçamento do Município no exercício de 2023, de que trata a Lei Municipal nº. 2.638, de 01 de dezembro de 2022.”*

**Autor:** Órgão Executivo.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2023, de que trata a Lei Municipal nº. 2.638, de 01 de dezembro de 2022:

**Dotação a Criar – 1**

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>Instituição:</b>	2	Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Caraguatatuba
<b>Órgão:</b>	02.13	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania
<b>Unidade:</b>	02.13.02	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Subfunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	151	Valorização do bem estar do povo caiçara
<b>Ação:</b>	2250	Ações de vigilância
<b>Fonte:</b>	5	Transferência e convênios Federais - Vinculados
<b>Natureza:</b>	339014	Diárias - Pessoal Civil

**Dotação a Criar – 2**

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>Instituição:</b>	2	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
<b>Órgão:</b>	02.06	Secretaria Municipal De Obras Públicas
<b>Unidade:</b>	02.06.01	Secretaria Municipal De Obras Públicas
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Subfunção:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	149	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
<b>Ação:</b>	2273	Construção e reforma de próprios para atendimento em saúde
<b>Fonte:</b>	2	Transferência e convênios Estaduais - Vinculados
<b>Natureza:</b>	449051	Obras e Instalações

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Dotação a Criar – 3

	Código	Descrição
<b>Instituição:</b>	2	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
<b>Órgão:</b>	02.06	Secretaria Municipal De Obras Públicas
<b>Unidade:</b>	02.06.01	Secretaria Municipal De Obras Públicas
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Subfunção:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	151	Valorização do bem estar do povo caiçara
<b>Ação:</b>	1024	Calamidade pública
<b>Fonte:</b>	5	Transferência e convênios Federais - Vinculados
<b>Natureza:</b>	449051	Obras e Instalações

Dotação a Criar – 4

	Código	Descrição
<b>Instituição:</b>	4	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
<b>Órgão:</b>	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
<b>Unidade:</b>	04.22.02	Fundo Municipal de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Subfunção:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	163	Fomento da Cultura
<b>Ação:</b>	2441	Fomento da Produção Cultural
<b>Fonte:</b>	5	Transferência e convênios Federais - Vinculados
<b>Natureza:</b>	334139	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação a Criar – 5

	Código	Descrição
<b>Instituição:</b>	4	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
<b>Órgão:</b>	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
<b>Unidade:</b>	04.22.02	Fundo Municipal de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Subfunção:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	163	Fomento da Cultura
<b>Ação:</b>	2441	Fomento da Produção Cultural
<b>Fonte:</b>	5	Transferência e convênios Federais - Vinculados
<b>Natureza:</b>	334145	Subvenções Econômicas





**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.084.916,89 (cinco milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2023, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminados:

**Suplementação:**

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Dotação a criar 1</b>	02.13.02   08.244.0151.2250   05   3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	<b>05</b>	2.500,00
<b>Dotação a criar 2</b>	02.06.01   15.451.0149.2273   02   4.4.90.51.00 Obras e Instalações	<b>02</b>	300.000,00
<b>93</b>	02.04.01   04.122.0148.2268   01   3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	<b>01</b>	115.000,00
<b>103</b>	02.04.01   04.122.0148.2268   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	<b>01</b>	350.000,00
<b>112</b>	02.04.01   04.122.0148.2268   01   3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	<b>01</b>	5.000,00
<b>116</b>	02.04.01   04.122.0148.2268   01   4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	<b>01</b>	120.000,00
<b>146</b>	02.05.01   28.846.0049.0005   01   3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	<b>01</b>	260.000,00
<b>147</b>	02.05.01   28.846.0049.0005   01   3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	<b>01</b>	360.000,00
<b>511</b>	02.10.10   12.306.0150.2386   05   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>05</b>	892.384,23
<b>514</b>	02.10.10   12.361.0150.2310   05   3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	<b>05</b>	432.719,20
<b>515</b>	02.10.10   12.361.0150.2310   05   4.4.90.51.00 Obras e Instalações	<b>05</b>	90.569,93
<b>520</b>	02.10.10   12.365.0150.2051   05   3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	<b>05</b>	140.899,80
<b>523</b>	02.10.10   12.365.0150.2051   05   4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	<b>05</b>	15.000,00
<b>554</b>	02.11.01   27.122.0148.2268   01   3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	<b>01</b>	25.000,00
<b>616</b>	02.13.01   08.122.0148.2268   01   3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	<b>01</b>	10.000,00
<b>619</b>	02.13.01   08.122.0148.2268   01   3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	<b>01</b>	5.000,00

*P.*





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>623</b>	02.13.01   08.122.0148.2268   01   3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	<b>01</b>	85.900,00
<b>653</b>	02.13.02   08.244.0151.2250   05   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>05</b>	20.400,00
<b>655</b>	02.13.02   08.244.0151.2250   05   3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	<b>05</b>	2.100,00
<b>661</b>	02.13.02   08.244.0151.2326   05   3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>05</b>	282.000,00
<b>667</b>	02.13.02   08.244.0151.2326   05   3.3.90.30.00 Material de Consumo	<b>05</b>	1.752,00
<b>673</b>	02.13.02   08.244.0151.2326   02   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>02</b>	60.000,00
<b>677</b>	02.13.02   08.244.0151.2326   05   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>05</b>	40.000,00
<b>684</b>	02.13.02   08.244.0151.2327   02   3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>02</b>	70.000,00
<b>708</b>	02.13.02   08.244.0151.2328   05   3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>05</b>	103.000,00
<b>728</b>	02.13.02   08.244.0151.2328   05   3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	<b>05</b>	69.860,55
<b>1050</b>	02.24.01   06.181.0158.2423   01   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>01</b>	400.000,00
<b>1089</b>	02.08.01   20.608.0154.2412   05   4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	<b>05</b>	320.831,18
<b>Total</b>			<b>4.579.916,89</b>

**Suplementação:**

**04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>1</b>	04.22.01   13.392.0148.2431   01   3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	<b>01</b>	50.000,00
<b>2</b>	04.22.01   13.392.0148.2431   01   3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	<b>01</b>	25.000,00
<b>4</b>	04.22.01   13.392.0148.2431   01   3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	<b>01</b>	20.000,00
<b>14</b>	04.22.01   13.392.0148.2431   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>01</b>	185.000,00
<b>15</b>	04.22.01   13.392.0148.2431   04   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>04</b>	165.000,00





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

47	04.22.01   13.392.0148.2434   01   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	60.000,00
<b>Total</b>			<b>505.000,00</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ **1.646.704,98 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2023, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminados:

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**

Dotação		Fonte	Valor
<b>Dotação a criar 3</b>	02.06.01   15.451.0151.1024   05   4.4.90.51.00 Obras e Instalações	<b>05</b>	610.044,48
<b>Total</b>			<b>610.044,48</b>

**04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**

Dotação		Fonte	Valor
<b>Dotação a criar 4</b>	02.04.22   13.392.0163.2441   05   3.3.41.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>05</b>	51.660,50
<b>Dotação a criar 5</b>	02.04.22   13.392.0163.2441   05   3.3.41.45.00 Subvenções Econômicas	<b>05</b>	985.000,00
<b>Total</b>			<b>1.036.660,50</b>

**Art. 4º** Os créditos de que tratam os artigos 2º e 3º desta Lei serão cobertos com recursos a que aludem os incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Anulação:**

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**

Dotação		Fonte	Valor
<b>77</b>	02.03.01   04.121.0148.2268   01   3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	<b>01</b>	50.000,00
<b>64</b>	02.02.03   02.061.0151.2444   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>01</b>	200.000,00
<b>106</b>	02.04.01   04.122.0148.2268   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>01</b>	590.000,00
<b>138</b>	02.05.01   04.123.0148.2268   01   3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	<b>01</b>	100.000,00
<b>177</b>	02.06.01   15.451.0149.2274   02   4.4.90.51.00 Obras e Instalações	<b>02</b>	300.000,00
<b>338</b>	02.10.01   12.122.0150.2396   01   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>01</b>	100.000,00
<b>369</b>	02.10.03   12.361.0150.2049   01   3.3.90.30.00	<b>01</b>	230.000,00

P.





**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Material de Consumo			
<b>373</b>	02.10.03   12.361.0150.2049   01   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>01</b>	200.000,00
<b>450</b>	02.10.06   12.365.0150.2352   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	<b>01</b>	10.000,00
<b>556</b>	02.11.01   27.122.0148.2268   01   3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	<b>01</b>	25.000,00
<b>609</b>	02.13.01   08.122.0148.2268   01   3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	<b>01</b>	100.900,00
<b>657</b>	02.13.02   08.244.0151.2250   05   4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	<b>05</b>	25.000,00
<b>666</b>	02.13.02   08.244.0151.2326   02   3.3.90.30.00 Material de Consumo	<b>02</b>	60.000,00
<b>732</b>	02.13.02   08.244.0151.2328   05   4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	<b>05</b>	69.860,55
<b>1042</b>	02.24.01   06.127.0157.2424   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	<b>01</b>	130.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.190.760,55</b>

**Anulação:**

**04 - FUNDACC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**

Dotação		Fonte	Valor
<b>24</b>	04.22.01   13.392.0148.2431   01   4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	<b>01</b>	100.000,00
<b>49</b>	04.22.01   13.392.0148.2434   01   3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	<b>01</b>	65.000,00
<b>51</b>	04.22.01   13.392.0148.2435   01   3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	<b>01</b>	59.000,00
<b>55</b>	04.22.01   13.392.0163.2436   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	<b>01</b>	116.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>340.000,00</b>

**Superávit financeiro e excesso de arrecadação:**

Recurso	Fonte	Valor
Excesso de arrecadação: Conta 51.163-3	05	103.000,00
Excesso de arrecadação: Conta 51.161-7	05	103.000,00
Excesso de arrecadação: Conta 51.162-5	05	103.000,00
Excesso de arrecadação: Salário educação	05	1.571.573,16
Superávit 2022: Conta 34.148-7	05	117.752,00
Superávit 2022: Convênio 890309/2019 - Aquisição de patrulha agrícola	05	320.831,18
Superávit Financeiro 2022: Conta 51509-4	02	70.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Excesso de arrecadação: Transferências de recursos federais para recuperação de áreas destruídas por desastre. Proposta 59053.009896/2023-14.	05	610.044,48
Excesso de arrecadação: Receitas próprias FUNDACC	04	165.000,00
Excesso de arrecadação: Lei Complementar nº 125, de 8 de julho de 2022 - Art 06º - Inciso I - Apoio a Produções Audiovisuais	05	549.222,73
Excesso de arrecadação: Lei Complementar nº 125, de 8 de julho de 2022 - Art 06º - Inciso II - Apoio a salas de cinema	05	125.539,59
Excesso de arrecadação: Lei Complementar nº 125, de 8 de julho de 2022 - Art 06º - Inciso III - Formação, qualificação e difusão	05	63.028,96
Excesso de arrecadação: Lei Complementar nº 125, de 8 de julho de 2022 - Art 08º - Demais áreas da cultura	05	298.869,22
<b>TOTAL</b>		<b>4.200.861,32</b>

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de agosto de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 01/09/2023  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VI Nº 1124